

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 000014-24  
PROCESSO SESC EM MINAS: 006001-00497**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Sesc Minas, no Edifício Sede, localizado na Rua dos Tupinambás, nº 956, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-906, conforme estabelecido no Edital de Licitação nº 000014-24, relativo à modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Consultoria Técnica de Engenharia em Disciplinas Complexas da Reforma do Parque Aquático. A unidade está localizada no endereço: Rua Maria Borboleta, s/n - Leticia, Belo Horizonte - MG, 31640-120**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Em análise do processo, verifica-se a publicidade desta licitação, uma vez que, o Edital e seus Anexos foram devidamente publicados no *site* do Sesc em Minas no dia 04/07/2024, designando esta data e horário para entrega dos envelopes de proposta e habilitação.

Antes da sessão, recebemos o(s) envelope(s) de proposta e habilitação da(s) empresa(s): **G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP CNPJ 05.146.507/0001-71**

Aberta a sessão, primeiramente foi analisado o credenciamento do(s) representante(s) presente(s), sendo este(s) credenciado(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	ALEXIS BARACHO SPANHOL	159.575.536-54

Após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	CNPJ
CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	10.382.413/0001-31

Dando continuidade, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, com a rubrica pelo(s) presente(s), apurando-se o(s) valor(es) abaixo relacionado(s):

Alexis

EMPRESA	VALOR
G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP	R\$ 175.800,00
CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	R\$ 215.200,00

Após o registro do(s) valor(es) informado(s) acima, iniciou-se a fase de lances.

EMPRESA	LANCE
CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	R\$ 174.800,00

Ao final da fase de lances, apurou-se que a empresa **CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI** ofertou o seu melhor preço, ficando assim classificada em primeiro lugar até o presente momento.

Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todo o conteúdo rubricado. Por sua vez, foi realizada análise preliminar da documentação da proponente melhor classificada, e também da segunda colocada, para dar celeridade ao processo, conforme demonstrado abaixo:

Documentação	CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	
	CNPJ 10.382.413/0001-31	
	Data da Sessão: 12/07/2024	
	Situação	Vencimento
Contrato Social	OK	Não se aplica
Cartão CNPJ	OK	Não se aplica
CND Municipal	OK	17/07/2024
CND Federal/INSS	Diligência	10/11/2024
CRF FGTS	OK	02/08/2024
Balanço	Entregue	Não se aplica
Qualificação técnica	Entregue	Não se aplica

Alexis




Documentação	G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP	
	CNPJ 05.146.507/0001-71	
	Data da Sessão: 12/07/2024	
	Situação	Vencimento
Contrato Social	OK	Não se aplica
Cartão CNPJ	OK	Não se aplica
CND Municipal	OK	25/09/2024
CND Federal/INSS	OK	23/12/2024
CRF FGTS	OK	30/07/2024
Balanço	Entregue	Não se aplica
Qualificação técnica	Entregue	Não se aplica

Após análise da documentação de **habilitação jurídica e fiscal**, constatou-se que as duas empresas participantes apresentaram todos os documentos válidos.

A análise da qualificação técnica e econômico-financeira será realizada posteriormente, momento no qual será divulgado o resultado da habilitação.

Foi informado ao representante da empresa **CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI** que a proposta/planilha de preços em formato excel reajustada deverá ser encaminhada para o e-mail: [cplicitacao@sescmg.com.br](mailto:cplicitacao@sescmg.com.br) até o dia 15/07/2024, às 17h.

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a presente reunião às 09h37min.



  
**Jakelyne Costa Alves – Samuel Coelho dos Santos – Camila Barbosa de Souza**  
**Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas**

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CGPLAN CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI	ALEXIS BARACHO SPANHOL	

Alexis



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM  
EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECANICOS LTDA  
CNPJ: 10.382.413/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:29 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **74EC.2157.D62D.4496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g

Alexis